

EDITAL Nº 037/2023-DIRCOAV/UNICENTRO INCLUSÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 057-GR/UNICENTRO, de 6 de março de 2023; nos Editais nº 020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de março de 2023, nº 029-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de março de 2023, e nº 035-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de março de 2023; e no protocolo nº 04619, de 23 de março de 2023, **INCLUI** a candidata ANDRÉA PADILHA DALL'AGNOL, de inscrição 303291 e RG 10196**** - PR, no rol de candidatos com pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos, conforme dados seguintes:

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
303291	ANDRÉA PADILHA DALL'AGNOL	10196**** - PR	SIM

A candidata cujo pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição foi deferido deve continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de março de 2023, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

Publique-se.
Guarapuava, 30 de março de 2023.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO